

Fato Constitutivo:
 Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

Auto de Notificação:
 (Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022). O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios - CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio nos sites <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/Principal.aspx> e <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/paginas/licenciamento.aspx> ou na subprefeitura competente pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Observação:
 Atenção: Todo anúncio indicativo do estabelecimento deverá ser regularizado, sob pena de autuação para cada um deles.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-014
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
 ENDERECO: RUA LIBERO BADARO 346
 2012-0.186.302-0 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO
 COMUNIQUE-SE - COMUNICAR AO INTERESSADO: 1. CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL DA DIRETRIZ 3.2 DO DESPACHO PARCIALMENTE FAVORAVEL 0013-R/2022 SOLICITAMOS QUE PARA A ESTACAO FAAP-PACAEMBU: A. REAPRESENTAR NAS PRANCHAS DE APROVACAO A LINHA DO PERFIL DO TERRENO EXISTENTE NOS DESENHOS DOS PROJETOS; B. APRESENTAR INFORMACOES NO PROJETO E NO MEMORIAL DESCRITIVO OU JUSTIFICATIVO DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, REFERENTES AOS INDICES DE PERMEABILIDADE, RECUOS, GABARITO, PLANTIO DE ARVORES COMPARATIVAMENTE AS DIRETRIZES DA RESOLUCAO DE TOMBAMENTO E RESOLUCOES COMPLEMENTARES; C. APRESENTAR MANIFESTACAO SOBRE A POSSIBILIDADE DOS PROJETOS PRESERVAREM AS VOLUMETRIAS DAS EDIFICACOES COMPATIVAIS COM CADA LOTE, MANTENDO A REFERENCIA DA DIVISAO FUNDIARIA DO LOTEAMENTO ORIGINAL; 2. CONSTA COMO PENDENTE O ATENDIMENTO AS DEMAIS DIRETRIZES EXARADAS NO DESPACHO PARCIALMENTE FAVORAVEL 0013-R/2022 COMO OS ITENS 1 - SE ITAPOLIS, ITEM 2 - VSE ALMIRANTE MARQUES LEAO, ITEM 3.1 - ESTACAO PUC E ITEM 3.3 BAIRRO BELA VISTA - MEDIDA CONCILIATORIA VAI-VAI.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
SME
 6016.2018/0079035-3 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16)
 Interessado: Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Mata Virgem – AMOMAV - Assunto: Pedido de Declaração de Penalidade de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública - I. Com base na competência estabelecida pela norma do artigo 73, § 1º da Lei nº 13.019/2014 e à vista dos elementos que instruem o presente (6016.2018/0079035-3), notadamente a extinção do Termo de Colaboração nº 816/DRE-SA/2018-RPP (025858602), o parecer da Assessoria Jurídica (077149663), que acolhe e adoto como razões de decidir, com fulcro no artigo 73, III, do mesmo diploma legal, e no art. 64 do Decreto Municipal nº 57.575/16, DECLARO a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Mata Virgem - AMOMAV, CNPJ n.º 09.008.283/0001-92, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, pela irregularidade na prestação de contas, no valor de R\$ 1.972,62, no âmbito do referido Termo de Convênio - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos do inc. VI, art. 64, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/01/2023, PÁG.41,
6016.2022/0094962-7
COMUNICADO Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
 24/01/2023— Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ARTES
53 ao 56 – 15h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
53	JOSE ADRIANO SANTOS DA SILVA 0,00	
54	MARCIO AMORIM DE CARVALHO	0,00
55	EDER ANTONIO DOS REIS	0,00
56	EMANUEL DOS SANTOS DE JESUS JUNIOR	0,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.
 6016.2018/0067508-2 – INSTITUTO ESTER GOMES. I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011, Portaria SME nº 2.871/13, Portaria nº 34/SMG/2017 de 17/04/2017, Portaria nº 10/SMG/2018 de 30/01/2018, Portaria SEGES nº 45 de 07/07/2022, nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 077122351 e dos Núcleos competentes em docs. SEI 077109406 e 077140924 **DEFIRO** a inscrição da OSC "INSTITUTO ESTER GOMES" – CNPJ nº 00.000.138/0001-90, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.
 6016.2018/0054676-2 – CAPES - Centro Anhanguera de Promoção e Educação Social. I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011, Portaria SME nº 2.871/13, Portaria nº 34/SMG/2017 de 17/04/2017, Portaria nº 10/SMG/2018 de 30/01/2018, Portaria SEGES nº 45 de 07/07/2022, nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc.

SEI! 077123821 e dos Núcleos competentes em docs. SEI 077123821 e 077143501 **DEFIRO** inscrição da OSC "CAPES - Centro Anhanguera de Promoção e Educação Social" – CNPJ nº 05.557.371/0001-92, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2022/0110776-0
ADIANTAMENTO - RETIFICAÇÃONa publicação de 19/1/2023, pág. 42 leia-se mês referência NOVEMBRO/2022 e não como constou.
ADIANTAMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de **ADIANTAMENTO** referente aos mês relacionados abaixo:
DEZEMBRO/2022

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
JAMIL ALVES	6016.2022/0123986-0	R\$ 2.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO
6016.2021/0075423-9
 à vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE JANEIRO DE 2023** das Unidades Educacionais desta **DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05; 2.697/05; 1834/08; 2.409/08 e 1669/20 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
135.311.808-86	JOSÉ RICARDO R DOS SANTOS	6016.2023/0003276-8	5.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2023/0006520-8
COMUNICADO Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.
 O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e EMEFM em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO

Classif.	Nome	IMPEDIDO
73	LARISSA CALDEIRA DO NASCIMENTO	
74	MURILO PEIXOTO SILVA	
75	HANNA BEATRIZ SILVA E SOUZA	

HISTÓRIA

Classif.	Nome
30	RIUAN CARLOS NUINES AMARAL DOS SANTOS
31	ITALA MACHADO DE SOUSA
32	FERNANDA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA
33	WESLEY RODRIGO DA SILVA ALVES
34	VIVIANE ANTONIA DE JESUS

GEOGRAFIA

Classif.	Nome	IMPEDIDO
41	ROSINEI MARIA SANCHES DA SILVA	
42	WALDIR PEREIRA ROSA JUNIOR	
43	MARCOS ANTONIO ANDRADE DE JESUS	
44	RILDON MARTINS DE NEGREIROS	
45	WILLIAM ALVES FERREIRA	
46	NIVALDA AURENI FERREIRA LEITE	

ARTE

Classif.	Nome
16	LILIANE MACHADO DE OLIVEIRA
17	ANDREIA DA CRUZ SANTOS
18	DAYANE DE SOUZA JUNQUEIRA
19	TARCISIO SOARES SANTOS
20	JESSICA MARIA RIBEIRO
21	RODRIGO WILLIAN PEDROSO DIAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Nome	PCD
11	DENIS CAVALCANTE GOIS	
12	ALEXANDRA BRAGA ALVES DA SILVA	
13	RICARDO DE FARIAS	
14	FELIPE LUIZ SILVA FREITAS	
15	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	
16	VANIA DE PAULA SILVA	
17	RODRIGO BARRETO SAMPAIO	
18	DAMIELE DE SOUZA FLORINDO VASCONCELOS	
19	DENISE RODRIGUES DA SILVA	
20	MARCELO LIMA DE SOUSA	
139	MARCOS MARINHO ROCHA	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente dia **24/01/2023 (terça-feira)**, na Diretoria Regional de Educação – São Miguel, situada na Avenida Nordeste nº 747, bairro Vila Americana – São Miguel Paulista, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.
 Conforme horário abaixo:

Disciplina	Horário
História e Geografia	14h
Artes, Inglês e Ed. Física	15h

1- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
 a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
 b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
 c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
 d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
 e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 – esquema vacinal completo;
 f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).
2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
 a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
 b) Ter condições de:
 -Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 23h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
 -Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;
 3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:
 a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
 b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade, no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.
 Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;
 c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
 d) Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.
 d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA APRENDER SEM LIMITES
6016.2022/0101980-1
 A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação SÃO MATEUS, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/11/2022 à 30/11/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
AMANDA OLIVEIRA SILVA	388.259.428-42	UNINTER PEDAGOGIA 01/11/2022 - 31/10/2023	
ANA PAULA BRUNO	337.898.498-80	CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE EDUCAÇÃO ESPECIAL 18/11/2022 - 17/11/2023	
CAMILA QUARESMA DE SOUZA	329.650.338-23	SECID PEDAGOGIA 01/11/2022 - 30/06/2023	
CINTIA RUBIA PEREIRA	303.614.828-09	UNOPAR ANHANGUERA PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
DANIELLY DOS SANTOS RODRIGUES CREA	353.089.198-36	UNINOVE PEDAGOGIA 21/11/2022 - 20/11/2023	
DJALMA TAGLIAFERRO FILHO	272.980.418-86	UNOPAR ANHANGUERA PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	290.701.178-27	UNOPAR ANHANGUERA PEDAGOGIA 21/11/2022 - 20/11/2023	
EMANUELA MORAIS CAMPOS	333.532.168-55	FACULDADE PASCHOAL DANTAS PEDAGOGIA 01/11/2022 - 31/10/2023	
FÁBIO AUGUSTO AMORIM FORTUNATO	429.164.328-41	UNIFESP GEOGRAFIA 21/11/2022 - 20/10/2023	
FERNANDA REZENDE GONÇALVES KASCHEL	310.628.218-58	SECID PEDAGOGIA 08/11/2022 - 30/06/2023	
FRANCISCA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	103.791.088-52	UNIFAVENI PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
GABRIEL DE SOUZA ROCHA	429.164.328-41	UNINOVE EDUCAÇÃO FÍSICA 01/11/2022 - 31/10/2023	
JAQUELINE BINDER	331.737.858-19	UNIVESP PEDAGOGIA 01/11/2022 - 31/10/2023	
JESSICA CRISTINA A. PEREIRA	420.885.568-18	FACULDADE CATOLICA PAULISTA PEDAGOGIA 21/11/2022 - 20/11/2023	
JUCELEINE ERICA DE OLIVEIRA	331.174.148-00	CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA 01/11/2022 - 31/10/2023	
KARIN CRISTINA DE AMORIM GOMES	317.018.628-08	ANHANGUERA PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
LUANA RAISSA DA SILVA FREITAS	490.653.978-50	USP PEDAGOGIA 03/11/2022 - 31/10/2023	
LUCIANA CARLOS P. DA SILVA PAREDE	280.655.388-19	UNINOVE PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
MARCELA MENDONÇA SANTOS	480.219.148-07	SECID PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
MARIA CAROLINA DA SILVA SIMÕES	224.734.098-97	METROPOLITAN EDUCACAO MATEMATICA 11/11/2022 - 10/11/2023	
MELISSA DIMITRIADIS	307.916.128-99	SECID PEDAGOGIA 01/11/2022 - 30/04/2023	
MIRIAN CAROLINE DA SILVA	414.704.068-37	PASCHOAL DANTAS PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
PAMELA DA SILVA PASCHOAL	359.509.668-13	INST.FEDERAL.ED.CIENC.TEC.SAO PAULO PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
PATRÍCIA DUARTE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	461.569.658-23	UNINOVE PEDAGOGIA 21/11/2022 - 20/11/2023	
PAULA GOMES SEBASTIÃO DE MATOS	177.832.868-79	CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
RAIANY SILVA DOS SANTOS	861.918.415-66	SECID PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
SELMA PESSOA BEZERRA	012.705.425-16	CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE PEDAGOGIA 21/11/2022 - 20/11/2023	
THAINÁ SGUERRI DA SILVA	480.602.398-13	FACULDADE PASCHOAL DANTAS PEDAGOGIA 11/11/2022 - 10/11/2023	
THAIS GOMES DIONISIO CIRILO	389.478.008-80	FMU PEDAGOGIA 07/11/2022 - 17/10/2022	
VANESSA PAIVA QUIRINO APPARECIDO	337.742.368-01	UNINOVE PEDAGOGIA 01/11/2022 - 31/10/2023	
VANESSA SILVA ABREU	420.030.828-24	SECID PEDAGOGIA 18/11/2022 - 17/11/2023	
VINIICIUS DE MORAIS	466.839.598-62	FACULDADE ENAU EDUCACAO FISICA 01/11/2022 - 31/10/2023	
VIVIANE DO NASCIMENTO BORGES	029.822.103-98	UNIASSSELVI PEDAGOGIA 18/11/2022 - 17/11/2023	

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação-São Mateus, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/11/2022 à 30/11/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
CRISTINA COELHO DA SILVA	393.172.598-71	UNINOVE PEDAGOGIA 12/11/2022	
DENISE OSSANI DE OLIVEIRA	214.475.238-90	CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA 09/11/2022	
JULIANA SILVA BITTENCOURT	294.292.808-56	SECID PEDAGOGIA 26/11/202	
MARCELA CISELNE DA SILVA FERREIRA	398.312.888-23	UNINOVE PEDAGOGIA 02/11/2022	
MILENA KAROLINA APARECIDA DE MOURA	398.312.888-23	PEDAGOGIA 03/11/2022	
NATHÁLIA JACINTO DE ARAÚJO	457.667.308-45	FACULDADE MESSIANICA PEDAGOGIA 03/11/2022	
SHEILA DOS SANTOS MARTINEZ	386.202.218-84	UNINOVE PEDAGOGIA 16/11/2022	

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação-São Mateus, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação

dos TÉRMINOS DE CONTRATO dos estagiários no período de 01/11/2022 à 30/11/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO CURSO	DATA DO TÉRMINO CONTRATO
ANDREZA MOTA DOS SANTOS	445.482.648-09	SECID PEDAGOGIA 30/11/2022	
BEATRIZ DA SILVA PEREIRA DE LIMA	445.455.038-70	UNOPAR PEDAGOGIA 07/11/2022	
MILENA MENDES SANTOS	354.648.068-6	FMU PEDAGOGIA 07/11/2022	

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS - INDEFERIMENTO

6016.2022/0116104-7 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PASSOS PARA O FUTURO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG no.10/SMG/2018, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME no. 1.669/2020 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias, do Setor de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, INDEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PASSOS PARA O FUTURO - CNPJ 00.057.160/0001-77, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2023/0004201-1 - INSTITUTO APOEMA. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição do INSTITUTO APOEMA, CNPJ 15.204.627/0001-31 o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2023/0002747-0 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA IGUATEMI Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA IGUATEMI, CNPJ 25.063.370/0001-07 o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

ADIANTAMENTO

6016.2023/0006320-5

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE JANEIRO/2023** das Unidades desta **DRE**, com base na legislação em vigor, em especial à Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I,II,III; Decreto 48.592/07; Portaria SF 77/19 ; Portarias SME 1.834/08; 2.409/08; 3.787/17, e demais normas aplicáveis à espécie, onerando a seguinte dotação:
DRE 16.23.12.122.3024.2100.3390.3900.00:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
Carla Meirelles Silva Canal	7.880,00	212.846.238-07	